



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Lei N° 1.384

Data: 14 de dezembro de 2009.

Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Senhor CARLOS ALBERTO RICHA.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA ao Senhor CARLOS ALBERTO RICHA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 14 de dezembro de 2.009.



Evani Justus
Prefeita Municipal

